



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO – CL

ERRATA
LEILÃO 040/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, por intermédio do Diretor Presidente, tendo em vista o que consta no Edital de Leilão 040/2024 sob o registro da CGE nº 24-01428-2, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, retifica os **Itens 1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO, 2. DO OBJETO DO LEILÃO e 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS** do Edital de Leilão 040/2024, conforme Item abaixo:

Onde se lê:

Rua Y2, nº 491 – Distrito Industrial – em frente à MATESA – João Pessoa/PB nos itens 1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO, 2. DO OBJETO DO LEILÃO e 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS do Edital de Leilão 040/2024.

Leia-se:

Rua Rad. Newton Júnior, 742 - Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB (DETRAN Valentina).

As demais condições permanecem inalteradas, bem como, dia e horário da abertura do Leilão acima mencionado.

Os interessados poderão nos horários das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, nos dias normais de expedientes, obterem informações no DETRAN/PB, situado à Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/PB (SEDE/DETRAN/PB e pelo Site: www.detrان.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente